



**PARECER**

**Parecer nº. 23, de 2023**

**Referência: Projeto de Lei nº. 27, de 2023**

**Data de ingresso: 03-10-2023.**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

**Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB Parecer: Pela tramitação**

**Ementa:** Autoriza a abertura de Créditos Suplementares, no valor total R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar.

**Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 09 de outubro, e, ingressado nesta Comissão em 10 de outubro. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

**Aspectos Técnicos:**

O Projeto de Lei indicou as unidades orçamentárias onde será aberto o crédito suplementar, as dotações que servirão de fonte de custeio aos créditos a serem abertos, bem como apresentou a exposição de motivos e justificativa.

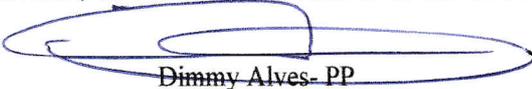
Esta Comissão, baseada no Art. 149., Parágrafo único do Regimento Interno da Casa, realizou diligência direta junto a Técnica Contábil desta Casa Legislativa e Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos quanto: definição do tipo de Crédito: ESPECIAL ou SUPLEMENTAR; Superávit Financeiro do Exercício 2022, referente ao Recurso 0621 – Programa ASSISTIR; e, indicação de quais valores importou tal superávit e quais valores já foram utilizados, para servirem de cobertura a outros créditos criados; os quais foram sanados através do Ofício Nº. 75-2023 da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

**Conclusão:**

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, constatando a necessidade de **EMENDA REDACIONAL**, na EMENTA do Projeto, que passa ter a seguinte redação: Autoriza a abertura de Créditos Suplementares, no valor total R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar. (NR)

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 19 de outubro de 2023.

  
Dimmy Alves- PP

Presidente

Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator

Adilson Seixas- PDT

Revisor